




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL, 58
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

ATA DA 7ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA / 10ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 27.12.1991

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um (27.12.1991), às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, a fim de realizar a 7ª Sessão Legislativa/Extraordinária do 3º Ano Legislativo da 10ª Legislatura do Município / de Cordeirópolis. Referida sessão foi presidida pelo Vereador José Jorente e secretariada pelo Vereador Ivair Cabrini, o qual, por determinação do Sr. Presidente procedeu à verificação de presença, constando, a saber: Antonio Carlos Pio Soares, Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, Irio Alves, Isael José Felipe, Ivair Cabrini, José Fortunato Priminini, José Jorente, José Osmar Mometti, Paschoal Florivaldo Zarus e Milton Antonio Vitte, e ausências de: Carlos Aparecido Barbosa e José Valter Mascarin. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou // aberta a presente sessão, dando início à Ordem do Dia, que constou do seguinte: PROJETO DE LEI Nº 080/91-PMC DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991 - A// ACRESCENTA O INCISO "IV" AO ARTIGO "8º" DA LEI MUNICIPAL Nº 1584, DE 18.12.89 (QUE DISPÕE SOBRE O ISSQN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), NA FORMA QUE ESPECIFICA. Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Co-/missões Técnicas da Casa e colocado em discussão, foi debatido entre / os Senhores Edís, em especial com explicação acerca do projeto pelo Ve-/reador Haroldo de Jesus Menezes. Ninguém mais querendo discutir o pro-/jeto, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada // mais havendo, o Sr. Presidente solicitou que se lavrasse a respectiva/ Ata, a qual, após lavrada foi lida e achada conforme. Nada mais havendo, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, agradecendo a presença dos Senhores Vereadores e desejando a todos um feliz 1992.-


 JOSÉ JORENTE
 -Presidente-


 IVAIR CABRINI
 -1º Secretário-

ooo|ooo /
 oo|oo
 o|o
 o